



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.712/99

De, 21 de maio de 1.999.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE A DINÂMICA EMPRESÁRIA *WALLY CRISTINA DANTAS VENCESLAU COSTA* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

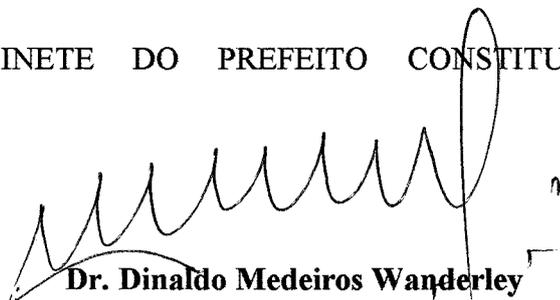
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a Empresária *WALLY CRISTINA DANTAS VENCESLAU COSTA*, Sócia Gerente de Vendas da Casa Nova Tecidos, nesta cidade de Patos-Pb.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, 21 de maio de 1999.



Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley

= *Prefeito Constitucional* =